



# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AGUDOS DO SUL - PARANÁ

## RESOLUÇÃO Nº 03 DE 29 DE AGOSTO DE 2022

**Dispõe sobre a criação de Instrumento de avaliação de mérito e desempenho dos candidatos a Direção e Vice de Instituição Educacional da Rede Municipal de Ensino**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 701, de 09 de outubro de 2014 e Lei n.º 849, de 14 de novembro de 2022 e com base nas deliberações tomadas em Reunião Ordinária do CME, de 29 de agosto de 2022,

**resolve:**

**Art. 1º** - Dispõe sobre a **aprovação** criação de Instrumento de avaliação de mérito e desempenho dos candidatos a Direção e Vice de Instituição Educacional da Rede Municipal de Ensino

**Art. 2º** – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul/PR, 29 de agosto de 2022.

**VERIDIANA PRUCHAKI**

Presidente do CME